Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 17, de 08 de abril de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III Art. 19, do Regimento Interno,

R e s o l v e:

Art 1°. NOMEAR uma Comissão Especial, constituídas pelas seguintes pessoas:

Presidente: Jesus Rodrigues dos Santos;
Secretário: José Machado Santana;
Membro: Raimundo Marques Cavalcante;
Membro: Antonio Fregulia; e
Membro: Wanderley Soares de Lima.

Art. 2°. A Comissão Especial nomeada pelo artigo anterior, tem por finalidade proceder um levantamento completo dos bens móveis da Câmara Municipal, para posterior decisão do destino dos mesmos.

Art. 3°. Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por prazo igual, para que seja entregue a Mesa Diretiva o relatório final proferido pela comissão ora constituída.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e três.

Aldevino José Pinheiro
PRESIDENTE